

DECRETO Nº 17577/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2518/2021 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2064	ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
4.4.50.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5181	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.003	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.2064	ATIVIDADES DO FIA-FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5130	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 25 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças